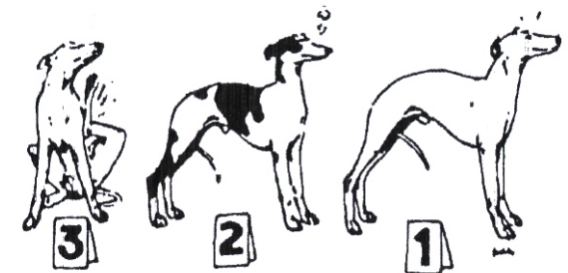


25ª EXPOSIÇÃO MONOGRÁFICA  
DA RAÇA WHIPPET



CAC - QC



PROGRAMA

LARGO DA FEIRA  
S. JOÃO DAS LAMPAS  
(SINTRA)

Domingo, 27 de Julho de 2014

Organização  
Whippet Clube de Portugal

TAXAS DE INSCRIÇÃO

1ª Inscrição Individual	25.00€
2ª Inscrição Individual	17.00€
3ª Inscrição Individual e seguintes	13.00€
Classe de Cachorros	13.00€
Classe de Bebés	9.00€
<b>Classes Facultativas</b>	
Reprodutor	10.00€
Pares	15.00€
Classe Grupos de Criador	20.00€

Todos os preços com IVA incluído 23%

TUDO O EXEMPLAR INSCRITO NUMA CLASSE COLECTIVA  
DEVERÁ TAMBÉM ESTAR INSCRITO NUMA CLASSE INDIVIDUAL

Esta Exposição não dispõe de bancadas de arrumação dos exemplares  
É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.

Em todos os casos não mencionados neste programa,  
vigora o estabelecido no Regulamento das Exposições Caninas  
e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina)

JUIZ

Daniele Poltri (Itália)

COMISSÁRIO DE PISTA

Carlos Mõcho

SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

Serviço-Médico Itinerante

DELEGADO DO C.P.C.

A nomear

INSCRIÇÕES

Até 18 de Julho de 2014 para:

**Whippet Clube de Portugal**

“Casa dos Magistrados”

Largo dos Monumentos, n.º 4

3570 - 032 Aguiar da Beira

Telefone: ++351 232 688 237

Telemóvel: ++351 966 068 441 - ++351 913 454 221

fernandoalbuquerque09@gmail.com

**Clube Português de Canicultura**

Rua Frei Carlos, n.º 7 R/C

1600 - Lisboa

Telefone: ++351 21 799 47 90

Fax: ++351 21 799 47 99

25ª EXPOSIÇÃO MONOGRÁFICA DA RAÇA WHIPPET

RAÇA	COR																				
L.O.	MICROCHIP																				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO																				
NOME																					
PAI																					
MÃE																					
CRIADOR																					
PROPRIETÁRIO																					
MORADA																					
CÓDIGO POSTAL	PAÍS																				
	TELEFONE																				
ASSINATURA	DATA																				
<p><b>CLASSE</b></p> <table> <tr> <td>Bebés</td> <td>(4-6m)</td> </tr> <tr> <td>Cachorros</td> <td>(6-9 m)</td> </tr> <tr> <td>Juniões</td> <td>(9-18 m)</td> </tr> <tr> <td>Intermédia</td> <td>(15-24 m)</td> </tr> <tr> <td>Aberta</td> <td>(+15 m)</td> </tr> <tr> <td>Trialho</td> <td>(*)</td> </tr> <tr> <td>Campêdes</td> <td>(*)</td> </tr> <tr> <td>Veteranos</td> <td>(*)</td> </tr> <tr> <td>Pares</td> <td>(+8 a)</td> </tr> <tr> <td>G. Criador</td> <td></td> </tr> </table> <p>*Juntair cópia do certificado</p>		Bebés	(4-6m)	Cachorros	(6-9 m)	Juniões	(9-18 m)	Intermédia	(15-24 m)	Aberta	(+15 m)	Trialho	(*)	Campêdes	(*)	Veteranos	(*)	Pares	(+8 a)	G. Criador	
Bebés	(4-6m)																				
Cachorros	(6-9 m)																				
Juniões	(9-18 m)																				
Intermédia	(15-24 m)																				
Aberta	(+15 m)																				
Trialho	(*)																				
Campêdes	(*)																				
Veteranos	(*)																				
Pares	(+8 a)																				
G. Criador																					



DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as declarações que constam neste Boletim de Inscrição, sujeitando-se às sanções disciplinares do C.P.C..

## 25ª EXPOSIÇÃO MONOGRÁFICA DA RAÇA WHIPPET

Exposição autorizada e regida pelos regulamentos do Clube Português de Canicultura, aberta aos exemplares da raça Whippet, registados em Livro de Origem de Organismos reconhecidos pela Federação Cinológica Internacional e com ascendência conhecida.



Clube Português de Canicultura

### PROGRAMA / HORÁRIO

Domingo, 27 de Julho de 2014

<b>11H30</b>	-Admissão dos Exemplares -Inspeção Veterinária
<b>13H00</b>	-Início dos julgamentos
<b>14H00</b>	-Encerramento

### SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

#### INSPECÇÃO VETERINÁRIA

“É obrigatória a apresentação de Boletim Sanitário como prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade e efectuada há mais de oito dias, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie.”

“É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço.”

(Dec.-Lei nº 313/2003, 17 de Dezembro, Artº 3º)

### CLASSES OBRIGATÓRIAS

**BEBÉS** - dos 4 aos 6 meses de idade.

**CACHORROS** - exemplares que, à data de abertura da Exposição, tenham mais de 5 e menos de 9 meses de idade.

**JUNIORES** - exemplares com mais de 9 e menos de 18 meses de idade, naquela data.

**INTERMÉDIA** - exemplares com mais de 15 e menos de 24 meses naquela data.

**ABERTA** - exemplares com mais de 15 meses, naquela data, excluindo campeões nacionais, mas admitindo campeões de beleza de outros países e campeões internacionais.

**CAMPEÕES** - Exemplares que se inscrevam nesta Classe e façam prova do título de Campeão de Beleza homologado por entidade reconhecida pela FCI.

**VETERANOS** - exemplares com mais de 8 anos de idade.

### CLASSES FACULTATIVAS

**REPRODUTORES** - exemplares com mais de 3 anos de idade e que se façam acompanhar, no acto do julgamento, no mínimo por três dos seus filhos provenientes de pelo menos duas ninhadas diferentes, também inscritos numa Classe Individual Obrigatória.

**PARES** - destinada a 2 exemplares de sexos diferentes pertencentes ao mesmo expositor.

**GRUPOS DE CRIADOR** - destinada a 3 ou mais exemplares criados pela mesma entidade, ainda que de diferentes expositores.

### JULGAMENTOS

À Comissão Organizadora é reservado o direito de substituir o Juiz anunciado que, por motivo de força maior, esteja impedido de julgar, ou nomear outro se o número de exemplares inscritos assim o justificar.

O Juiz julga sob a sua responsabilidade pessoal e as suas decisões não são passíveis de recurso, salvo no caso de má interpretação ou infracção do Regulamento das Exposições.

Os exemplares de cada Classe serão julgados separadamente por sexos e o CAC e a Reserva de CAC serão propostos para os melhores exemplares das Classes Intermédia e Aberta, sem distinção por variedades de cores, concorrendo também os melhores exemplares das Classes de Juniores, de Campeões ao Prémio de Raça e Veteranos.

### REGULAMENTO DO CAMPEONATO

1- Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

a) Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza, dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato;

b) A qualificação de “Excelente” numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;

c) A qualificação de “Excelente numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver;

2- Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juízes diferentes.